AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.254.635 - SP (2018/0044265-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	:	CARECA SPORT CENTER LTDA - ME
AGRAVANTE	:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVANTE	:	EDMAR BERNARDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	FATIMA CRISTINA PIRES MIRANDA - SP109889
ADVOGADOS	:	JULIANA VALADARES VERSIANE RODRIGUES E OUTRO(S) - DF028506
		WILTON LUIS DA SILVA GOMES - SP220788
		CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594
AGRAVADO	:	SANTORO CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA
ADVOGADOS	:	PAULO AFONSO PINTO DOS SANTOS E OUTRO(S) - SP118264
		FÁBIO GINDLER DE OLIVEIRA - SP173757
		RAISSA ROESE DA ROSA - DF052568

DESPACHO

Oficie-se ao d. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP para que informe este Superior Tribunal de Justiça:

a) se a arrematação/adjudicação pelo credor do imóvel matriculado sob nº 68.504, no 1º Cartório de Registro de Imóveis dessa comarca, e objeto do presente litígio, foi aperfeiçoada, inclusive com assinatura, expedição e registro do respectivo auto;

b) em caso positivo, se houve a averbação da indisponibilidade determinada aos 7/8/2018; e,

c) se houve o depósito do valor integral da dívida pelo remitente/devedor para efeitos de resgate do bem.

Brasília (DF), 18 de junho de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO

Ministro